



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 47 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

"NOMEIA O SR. YURI HUNAS MIRANDA PARA OCUPAR O CARGO DE ENCARREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Yuri Hunas Miranda**, portador do CPF Nº 080.252.636-57, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado** do Departamento de Cultura e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araçuaí/MG, 27 de fevereiro de 2026.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Araçuaí – Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Araçuaí, onde se achava o Sr. **Tadeu Barbosa de Oliveira – Prefeito Municipal**, compareceu o cidadão, **Yuri Hunas Miranda**, ao qual o prefeito deferiu o compromisso de desempenhar as funções do cargo de Encarregado, tendo o mesmo pronunciado as seguintes palavras:

Comprometo cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da união, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, conforme Artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

Araçuaí/MG, 20 de fevereiro de 2026.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal

Yuri Hunas Miranda
Encarregado